



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 21 / 10 / 14
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 354/2014.

Em, 21 de outubro de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO
QUE DISPONIBILIZE VIATURA PARA
REMOÇÃO DE CORPOS.**

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando que disponibilize uma viatura para a remoção de corpos em residências, hospitais e postos de urgência, posto que o Município não dispõe desse serviço essencial.

Sala das Sessões, 21 outubro de 2014.

EMANOEL FERNANDES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Num momento de dor os familiares não podem ficar à mercê de favores nem da boa vontade de terceiros ou de estrutura implantada em outros municípios. Um momento de tanta dor, como é o da interrupção da vida, exige dignidade, solidariedade de respeito.

Uma atitude tão simples para um Município tão rico não pode ser ignorada pelo Poder Público.